



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do vereador Celso Giannazi

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº

Concede a honraria Salva de Prata ao
Sindicato dos Auditores-Fiscais Tributários
do Município de São Paulo

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica concedida honraria Salva de Prata ao Sindicato dos Auditores-Fiscais
Tributários do Município de São Paulo.

Art. 2º A entrega da referida honraria dar-se-á em Sessão Solene, previamente
convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo especialmente para
esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo
correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se
necessário

Art. 4º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

CELSO GIANNAZI

Vereador

Gabinete vereador Celso Giannazi – PSOL
Palácio Anchieta, Viaduto Jacaré, nº 100 – 43º GV – sala 1006, São Paulo – SP - CEP 01319-900
Telefones (11) 3396-4305
celsogiannazi@saopaulo.sp.leg.br

fls. 1

PROTOCOLO PDL 3WZQK
Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide lista à folha seguinte).